

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL
Rua Maria das Dores, 248 CNPJ:44229839/0001-71

DECRETO N° 22 , DE 18 DE MARÇO DE 2022

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

AUGUSTO FRASSETTO NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA AZUL, COMARCA DE CRAVINHOS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$427.614,10 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020830 LOGRADOUROS PUBLICOS

Ficha: 261 - 15.452.0180.2354.0000 Pavimentação Asfáltica - Recapeamento.....
27.614,10

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 307 - 15.452.0180.2354.0000 Pavimentação Asfáltica - Recapeamento.....
400.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 400.000,00

Anulação:

Local: 020830 LOGRADOUROS PUBLICOS

Ficha: 258 - 15.452.0180.2023.0000 Manutenção das Vias Públicas.....
-27.614,10

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SERRA AZUL, 18 de março de 2022



AUGUSTO FRASSETTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL